

Portaria nº 101/GP/2020

Em, 04 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.<sup>a</sup> ATAMILZA MARIA DO SOCORRO SANTOS**, matrícula **3.1**, portadora do RG nº 527973 e CPF nº 551.575.481-68, na função de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/09/2013 a 01/09/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 10/02/2020 e término em 09/05/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 11/05/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 10/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**